



CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM – MARANHÃO

PALÁCIO MANOEL VALENTE FIGUEIREDO

CNPJ nº 35.156.488/0001 – 25

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

REJEITA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO NO QUE DIZ RESPEITO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EX-PREFEITO ANTONIO PIRES NETO, RELATIVO AO ANO DE 2000.

A Câmara Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão:

DECRETA:

Art. 1º - Fica rejeitado o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão no que diz respeito a Prestação de Contas do Prefeito **ANTONIO PIRES NETO** referente ao Exercício de 2000, de acordo com o Art. 31 da Constituição Federal, Art. 151 da Constituição Estadual e ainda em consonância com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º - Fica portanto aprovada a Prestação de Contas Exercício Financeiro e de gestão do Exercício 2000 de responsabilidade do Ex-Prefeito **ANTONIO PIRES NETO**.

Art. 3º - Este Projeto de Decreto Legislativo Entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, em 15 de fevereiro de 2017.

Wellington Chaves Pessoa
WELLINGTON CHAVES PESSOA

Presidente

*Aprovado
Em 03/03/2017*

Nelson Silva de Almeida
CPF: 829.060.685-00
PRESIDENTE

Josinaldo Carvalho Bílio Júnior
JOSINALDO CARVALHO BÍLIO JÚNIOR

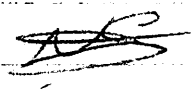
Relator

Joacelis de Sousa Araújo
JOACELES DE SOUSA ARAÚJO
Secretário

Ata da quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Cuntum, Estado do Maranhão, realizada no dia três de março de dois mil e dezessete.

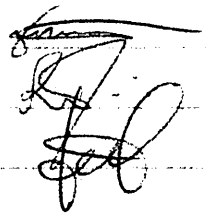
Às nove horas do dia três do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões desta Câmara, sob a direção do Vereador Presidente Nelson Silva de Chacida, reuniram-se os Vereadores: João Carlos de Sousa Araújo, Raimundo Nonato Teixeira, Ratto, Bilio Chaves, Otavio Neto, Marcus Henrique da Cunha, Ezequiel Mendo Santos, João da Silva Sousa, Dorivaldo da Mata, José Oildo de Sousa, Wellington Chaves Pereira, Jonivaldo Carvalho Bilio Júnior. Por motivo justificado deixou de comparecer a sessão o Vereador Alexandre Correia da Costa. O Sr. Presidente verificou o número de Vereadores, invocou a proteção divina no início dos trabalhos, autorizando que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, leu-se o Ofício nº 06/2017 da Sra. Wisongeia Miranda Silva - Supervisora de Expediente e Diligência do Tribunal de Contas, em anexo o PARECER PRÉVIO PL-TC E nº 247/2003 e o ACORDÃO PL-TC E nº 495/2003 de 06/08/2003, contrários à aprovação da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Cuntum - MA, referente ao exercício financeiro de 2000, sob responsabilidade do Sr. Antônio Pires Neto. Da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização composta pelos Vereadores: Wellington Chaves Pereira, Jonivaldo Carvalho Bilio Júnior e João Carlos de Sousa Araújo, leu-se o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2017 que "REJEITA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO NO QUE DIZ RESPEITO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EX-PREFEITO ANTONIO PIRES NETO RELATIVO AO ANO 2000. Leu-se a tribuna o Sr. Antô-

mo Pires Neto e se defendeu referente a prestação de contas sob sua responsabilidade, citando citando várias obras tais: como construção e reformas de escolas, eletrificação, encanamento de água, capacitação de professores, distribuição de cestas básicas e outros... pediu aos vereadores para derubarem o parecer de contas, digo, Tribunal de Contas, declararam votos a favor os Vereadores: Wellington Chaves Pessoa, João da Silva Sousa, Walter Bilio Chaves, Arnaldo Cavalho Bilio Júnior, Marcus Henrique da Cunha, Allan Brito Noleto, Jacédes de Sousa Araújo e Joniain Costa Natos. Os Vereadores citados se manifestaram contra a demolição do Parque de Vazupada e sim que fosse comprada outra área para a construção do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia (IEMA). Sendo esta obra de grande relevância para a educação dos jovens de Curitiba. A seguir o Sr. Presidente determinou que fosse feita de forma nominal a votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2017 que repete a decisão do Tribunal de Contas e foi obtido doze votos sim, ficando portanto aprovado por unanimidade o referido Projeto. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a sessão e mandou lavrar esta ata conforme lida e escrita será assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões desta Câmara em 03 de março de 2017.

Nelson Silva de Almeida 

EUERALDO MACEDO SANTOS

João da Silva Sousa
Allan Brito Noleto
Walter Bilio Chaves



José Carlos de Almeida
Luiz Amador Costa
Wellington Chaves Pessoa
Dorson Costa Martins

Nelson Silva de Almeida
CPF: 829.060.685-00
PRESIDENTE

Ata da quinta sessão ordinária da Câmara Municipal de Timburi, Estado do Maranhão, realizada no dia dezessete do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Às 09:00 (nove) do dia dezessete do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões desta câmara, sob a direção do Vereador Presidente Nelson Silva de Almeida, reuniram-se os Vereadores: Everaldo Macedo Santos, Raimundo Nonato Queiroz, João da Silva Sousa, Olam Brito Nolito, Walto Bilio Chaves, José Carlos de Sousa Araújo, Alexandre Carneiro da Costa, Wellington Chaves Pessoa e Dorisam Costa Martins. Por motivo não justificado deixaram de comparecer à sessão os Vereadores: Marcos Henrique da Cunha, Josivaldo Canabina, Bilio Junior, José Oildo de Sousa. O Sr. Presidente verificou o número de Vereadores e invocou a proteção divina no início dos trabalhos, autorizando que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir o Vereador Olam Brito Nolito fez um pronunciamento contra a reforma da previdência, implementada pelo governo Federal contra a classe trabalhadora. Falou o Vereador Wellington Chaves Pessoa a respeito das atividades desta municipalidade que se encontram em esta-